



ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVA VENEZA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

Considerando o Disposto nas Leis Municipais de contratação temporária nº 997 de 04 de março de 2015 e Lei nº1.294 de 10 de março de 2025 e em atendimento as Resoluções nº09/2014 e 109/2009 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, a Política Nacional para a População em Situação de Rua, instituída pelo Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, o plano Nacional de Proteção, Promoção e defesa do Direito da Criança e do Adolescente A Convivência Familiar e Comunitária (2006), a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos – NOB – RH, Resolução CNAS nº 17 de 20 de junho de 2011 e o Decreto Municipal nº490/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Processo Seletivo Simplificado nº001/2025, realizado em 25 de março de 2025, por estar a mesma de acordo com a legislação em vigor;

Art. 2º - Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, as providências cabíveis para o cumprimento do presente termo;

Art. 3º - Determinar ao serviço de Contabilidade a emissão do respectivo Empenho de acordo com o contrato firmado;

Art. 4º - Determinar a Divisão de Controle Interno a Liquidação da despesa e a Secretaria de Finanças as Ordens de Pagamentos.

REGISTRE – SE,

PUBLIQUE – SE

CUMPRA - SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VENEZA– GO, aos 05 dias do mês de maio de 2025.

Valdemar Batista Costa

Prefeito

Messiane Rosa Agaipito Costa

Secretária Municipal de Assistência Social